



TAUIL | CHEQUER  
MAYER | BROWN

# As principais mudanças no regime de licitações e contratos administrativos: avanços e desafios

Flávio Amaral

T: +55 21 2127 4244

E: [famaral@mayerbrown.com](mailto:famaral@mayerbrown.com)

## Os principais desafios da contratação pública brasileira

A burocracia e a ineficiência

Os elevados custos de transação

A deficiência no planejamento estatal

A rigidez do processo licitatório

As obras paralisadas

A via judicial como único meio para concretização dos direitos dos licitantes e contratados

A ausência de coordenação e de troca de informações entre os entes públicos

## O contexto da nova Lei 14.133/21 e as primeiras impressões

A falsa impressão da Lei n° 8.666/93  
como inibidora da corrupção

A imperiosa necessidade de mudança:  
a evolução em quase 30 anos

A natureza exauriente e analítica da Lei n°  
14.133/21 e ainda os regulamentos

Ainda a desconexão entre o jurídico e  
o econômico

A **Lei n° 14.133/21 é um avanço!**  
O sistema de contratação pública deve melhorar

## O desafio da burocracia e da ineficiência

A inversão da fase de habilitação (art. 17, V) –  
A racionalidade da exigência apenas do  
primeiro colocado

O formalismo moderado (art. 12, III) –  
“o desatendimento de exigências meramente formais  
que não comprometam a atenção da qualificação do  
licitante ou a compreensão do conteúdo de sua  
proposta não importará seu afastamento da licitação  
ou a invalidação do processo”

## O desafio dos elevados custos de transação

A alocação de riscos nos contratos administrativos (artigo 103)

A diretriz de prazo para exame dos pedidos de reequilíbrio (art. 92, X e XI)

A redução do prazo do atraso de pagamento pelos entes públicos (artigo 137, § 2º, IV)

A tipicidade das infrações administrativas e o incremento da segurança jurídica na aplicação das sanções (art. 155/156)

## O desafio do *déficit* de planejamento

O planejamento como princípio (art. 5º)

O plano anual de contratação anual (art. 19)

## O desafio da rigidez do processo licitatório

O Procedimento de Manifestação de Interesse (art. 81)

A nova modalidade de licitação:  
diálogo competitivo (art. 32)

## O desafio das obras paralisadas

O Seguro Garantia (art. 97/102)

As nulidades e o consequentialismo  
(art. 147/149)



# O desafio do risco judicial

A adoção dos métodos alternativos de soluções de controvérsias (art. 151/154)

Conciliação

*Dispute Board*

Mediação

Arbitragem

## O desafio da ausência de coordenação pública

A criação do Portal Nacional de Contratação Pública (art. 174/176)

A sua dupla função: (i) divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos na lei; (ii) realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades de todas as esferas

A lógica da centralização, da uniformização, da padronização, da comparação de custos

**Inteligência Artificial!?**

## Os demais desafios que ainda precisam ser enfrentados

A lógica da desconfiança

A inserção das empresas que não estão  
no mercado público de contratação –  
competitividade

Os atrasos no pagamento e o fluxo  
orçamentário e financeiro

A cartelização

A corrupção

## Nosso time



Flávio  
Amaral  
Sócio

T: +55 21 2127 4244  
E: famaral@mayerbrown.com

Advogado recomendado pelo **The Legal 500**

**Flávio Amaral** é sócio da prática de Direito Público do Tauil & Chequer Advogados no escritório do Rio de Janeiro. Flávio é Doutor em Direito Público pela Universidade de Coimbra, Portugal e Professor de Direito Administrativo da FGV-RJ. Tem mais de 25 anos de atuação em Direito Administrativo, com ênfase em licitações, contratos administrativos, regulação e infraestrutura. Foi Subprocurador Geral do Estado do Rio de Janeiro. É árbitro na Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná – CAMFIEP, Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), Câmara FGV de Mediação e Arbitragem e Câmara de Arbitragem e Mediação de Santa Catarina (CAMESC), e vem atuando como árbitro em litígios envolvendo a Administração Pública.

### Formação Acadêmica

- Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal
- Mestrado em Direito pela Escola de Direito Cândido Mendes
- MBA em Regulamentação, Direito da Concorrência e Concessões pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ)
- Graduação em Direito pela Universidade Federal Rio de Janeiro (UFRJ)

### Idiomas

- Português
- Inglês



Obrigado!